

## O ESTUDO E O ENSINO DA HISTÓRIA E CULTURA DA ÁFRICA: ASPECTOS LEGAIS, EPISTEMOLÓGICOS E DIDÁTICOS

Lídia da Silva Cruz Ribeiro<sup>1</sup>  
Jorge Manoel Adão<sup>2</sup>

**Resumo:** O estudo e o ensino da História e Cultura da África, exigências presentes na Lei n. 10.639/2003, posteriormente alterada pela Lei n. 11.645/2008, por incluir a cultura dos povos indígenas; surgem, no cotidiano escolar, como grandes desafios enfrentados pelos docentes. A operacionalização do ensino, no tocante a essas questões, à luz do que tem sido discutido por estudiosos da área, imprime a necessidade de compreensão tanto dos aspectos legais quanto os epistemológicos e didáticos. Com base nessas considerações, este texto apresenta dados parciais de uma dissertação em fase de qualificação, pelo Programa de Mestrado Interdisciplinar em Educação, Linguagem e Tecnologias, da Universidade Estadual de Goiás. A discussão tem o seu mérito em pesquisar o processo de implementação de ações relacionadas à formação do pedagogo para a Educação das Relações Étnico-Raciais negras. Parte da observação e reflexão sobre as exigências legais que tratam da obrigatoriedade da inclusão do ensino da História e Cultura Africana no currículo escolar. Exigências que postulam significativos avanços dos cursos ofertados na modalidade de licenciatura. A pesquisa em desenvolvimento abrange os cursos de Pedagogia da Universidade Estadual de Goiás, delimitando-se a três Unidades Universitárias situadas na região norte do estado. Com a pesquisa em andamento, será apresentado um recorte das discussões sobre os seus desdobramentos legais, culminando com uma breve apreciação acerca dos desafios epistemológicos e didáticos situados nos campos do estudo e ensino da História da África. No tocante à operacionalização didática, são apresentadas propostas de atividades sobre o trato dessas questões em sala de aula. Como a atuação do pedagogo se limita ao ensino da Educação Infantil e dos Anos iniciais do Ensino Fundamental, as propostas farão referência a esses níveis, bem como a reflexão sobre a necessária implementação das relações étnico-raciais no cenário do Ensino Superior, notadamente, o curso de Pedagogia. A discussão acena para a reflexão sobre o lócus ocupado no currículo de Pedagogia. Estes cursos têm a incumbência de intervir positivamente com a formação de profissionais sensíveis e preparados para a abordagem da questão étnico-racial. Isso requer a proposição de estratégias pedagógicas aplausíveis, cientificando o sucesso desse trabalho.

**Palavras-chave:** História e cultura africana; Formação do pedagogo; Educação das relações étnico-raciais.

### Justificativa

O objetivo do Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana enseja a concretização do reconhecimento e valorização da identidade, história e cultura de um grupo étnico que concentra a maior parte da população brasileira: os negros. Esses pontos, por sua vez, referendam a garantia de reconhecimento e igualdade de valorização das raízes africanas da nação brasileira, sem desprezar outros grupos étnicos que formulam o contingente populacional brasileiro, que são os indígenas, europeus e asiáticos (BRASIL, 2004).

Em consonância com os documentos oficiais, a Educação das Relações Étnico-Raciais e o estudo de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, têm o seu aporte obrigatório nos

---

<sup>1</sup> Pedagoga; Pós-graduanda pelo MIELT/UEG/UnUCSEH de Anápolis. Professora da Universidade Estadual de Goiás, atuando nas áreas de Didática, Práticas e Estágio em Educação. E-mail: lidiacribeiro2@gmail.com

<sup>2</sup> Teólogo; Filósofo; Doutor em Educação; Professor pelo programa de Mestrado Interdisciplinar em Educação, Linguagem e Tecnologias/UEG/UnUCSEH de Anápolis. E-mail: jorgeadão@yahoo.com.br

currículos escolares. Deve alcançar desenvoltura por meio da veiculação de conteúdos, competências, atitudes e valores que agreguem a operacionalização docente de suas temáticas em sala de aula. Enfoques esses, que ficarão ao encargo das deliberações das instituições de ensino e seu corpo docente, conforme vem explicitando o Parecer CNE/CP n. 3/2004.

Nesse pressuposto, constitui papel dos sistemas de ensino e também das entidades mantenedoras, a provisão de medidas de incentivos e criação de condições materiais e financeiras relacionadas à produção de material bibliográfico e de outros materiais didáticos necessários para a educação. Entretanto, para alcançar tal pilar no ensino, os documentos postulam sobre o aprofundamento dos estudos relacionados à temática da Educação das Relações Étnico-Raciais. Nesse caso, as exigências incluem a colaboração das coordenações pedagógicas (Parecer CNE/CP n. 3/2004).

À guisa dessas orientações, tem se constituído incumbências das instituições de ensino que ofertam cursos na modalidade de licenciatura a criação de horizontes reais de planejamento, execução e avaliação sobre o ensino da temática. A medida corresponde ao cumprimento das expectativas para que professores e professorandos avancem na concepção pedagógica; o que prescinde o desenvolvimento de unidades de estudos, assim como projetos e programas, com fins à apropriação, de forma abrangente, sobre os diferentes componentes curriculares.

## **Objetivos**

As discussões levantadas neste trabalho se amparam nos seguintes objetivos: Fomentar o debate sobre a obrigatoriedade do estudo e ensino da História e Cultura da África na formação docente, em particular no currículo dos cursos de licenciatura em Pedagogia; Observar e refletir criticamente as bases legais, epistemológicas e didáticas do processo de ensino e aprendizagem, no tocante à Educação das Relações Étnico-Raciais; Propor a instrumentalização de uma pedagogia respaldada pela capacidade crítica, investigativa, integrativa e propositiva ante o complexo cenário da diversidade; Enfatizar a terapêutica didática da Educação das Relações Étnico-Raciais negras no cotidiano escolar; Favorecer na criação de estratégias pedagógicas, que abordem as questões étnico-raciais nos cursos de licenciatura plena em Pedagogia.

## **Metodologia**

A metodologia empregada compreende uma pesquisa bibliográfica alicerçada em discussões de documentos oficiais, com aporte em autores, como: Wedderburn (2005); Cavalleiro (2001, 2005, 2011); Scaramal e Sanz (2011); Libâneo (1994); Lima M. (2006); Lima M. N. M (2006); Magalhães (2010), entre outros. Contém ainda, sugestões de estratégias pedagógicas para abordagem da questão étnico-racial nas áreas do ensino da Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental.

## **Discussão Teórica**

### **A Lei n. 11.645/2008 e seus desdobramentos**

A Lei Nº 11.645, de 10 de março de 2008, sanciona uma importante vitória do Movimento Negro na sua luta por cidadania e inserção nas esferas de poder da sociedade. Sua publicação legitima a obrigatoriedade do ensino da História e Cultura da África e dos povos Indígenas no currículo oficial de toda a Educação Básica. Marcadamente, o cumprimento dessas exigências, abrange o cenário do Ensino Superior, de sobremaneira, os cursos que ofertam ensino na modalidade licenciatura.

Essa Lei veio em substituição à Lei n. 10.639, de 9 de janeiro de 2003, cuja referência rezava a obrigatoriedade apenas da História e Cultura Africana e dos Afro-Brasileiros no currículo escolar. Por sua vez, a atual Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996 sofreu significativas alterações. Os estabelecimentos de ensino, consoante o Art. 26-A da LDBEN, assumiram o estudo da História e Cultura afro-brasileira e indígena. Da mesma forma, o conteúdo programático do currículo oficial de ensino incluiu aspectos que caracterizam a formação da população brasileira, a partir desses dois grupos étnicos (Art. 26-A, §1º). Em razão das constantes críticas ao tratamento pejorativo a negros e indígenas no livro didático, com a inclusão do estudo da História da África e dos africanos, bem como a luta dos negros e dos povos indígenas no Brasil, a medida visa ao resgate das contribuições desses povos, ao ressaltar o seu merecido *status* na formação da população brasileira.

Em conformidade com o § 2º do Art. 26-A da atual LDBEN, “os conteúdos referentes à história e cultura afro-brasileira e dos povos indígenas brasileiros serão ministrados no

âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de educação artística e de literatura e história brasileiras”.

Para Paixão (2006, p. 76), “o argumento principal para o ensino da História africana, está no fato da impossibilidade de uma boa compreensão da História brasileira sem o conhecimento das histórias dos africanos, indígenas e europeus”. Santos (2005) assevera, que a inserção desses conteúdos no currículo escolar recebe um de grau otimista. Significa despir os conteúdos dos estereótipos tradicionalmente reproduzidos nos bancos escolares. Estereótipos que, por sua vez, têm dado continuidade à hegemonia de um currículo eurocêntrico, machista, racista e capitalista. Com efeito, trazer a História e a Cultura africana para a sala de aula, revela a importância do negro para a formação da sociedade brasileira. Na percepção de Silva (2004), estereótipos são cognições relativamente simples de grupos sociais que cegam os indivíduos para as múltiplas diferenças entre membros de qualquer grupo racial-étnico, de idade, de sexo, de classe social e que tendem a congelar seus julgamentos.

Tão contundente quanto destacar a base legal da obrigatoriedade dessa temática, entende-se que seja a assimilação de que o ensino da História Africana não se refere exclusivamente a ensinar a História em si, como um conteúdo escolar a mais. É justamente com relação aos preconceitos adquiridos em um processo de informação distorcida sobre a África e sobre os africanos, que esta história necessita ser questionada e ensinada nas escolas.

Analisando por esse prisma, percebe-se que as reivindicações propostas tecem apontamentos para a necessidade de diretrizes que orientem a formulação de ações empenhadas na valorização da história e cultura da formação da sociedade brasileira. É essencial, por conseguinte, conhecer as raízes que a miscigenaram. Não convém deixar passar de forma despercebida a relevância herdada pela cultura africana e indígena, na proposição de novos rumos para a educação atual. A menção condiz com o intuito de criar situações de um ensino comprometido com a Educação de Relações Étnico-Raciais positivas, a que tais conteúdos devem conduzir.

Entretanto, é preocupante o fato desses conteúdos serem renunciados ou abordados de forma inadequada, imersos por equívocos conceituais, em grande parte das escolas. É comum uma atenção especial a esses temas em datas como o “19 de abril” (Dia do Índio); o “13 de maio” (Abolição da Escravatura) e o “20 de novembro” (Dia dedicado à Consciência Negra). As práticas desenvolvidas nas escolas suscitam indagações pertinentes, como: Quais

significados a tais datas são atribuídos e que lugar ocupam no cenário das preocupações, percepções e discursos docentes?

Designadamente, sobre o negro, importa lembrar, que a carga de conceitos negativos conferidos, na História brasileira, contribui exageradamente, para a inibição das potencialidades das crianças; assim como para o bloqueio da construção de sua identidade racial (PAIXÃO, 2006). Não obstante, isso ocorre de maneira tão forte, que muitas crianças sentem o desejo de possuírem as mesmas características físicas dos brancos, passando assim, a adotarem seus estilos de vida.

Uma situação que corrobora para isso é o fato de os personagens negros que contribuíram para a formação sócio-política e cultural do país serem ignorados ou tratados equivocadamente na mídia e nos livros escolares. Apesar disso, Cavalleiro (2005, 2011) denuncia, que o silêncio que envolve essa temática nas diversas instituições sociais favorece para que se estenda a diferença como desigualdade entre brancos/as e negros/as, por sua vez, como desiguais ou inferiores.

Em consonância com o que se discute, é importante salientar, que o Brasil, por ser um país formado por culturas distintas e diferentes povos, requer uma educação moldada pela mudança e transformação; ambicionando a criação de uma estrutura curricular mais voltada para a realidade que cerca o seio social. Condição essa, que torna a sala de aula, propriamente dita, em um cenário que exige do educador estar atento aos sujeitos que integram a população atendida, de modo a contemplar, nas suas abordagens, a história de seus antepassados.

Em outras palavras, isto quer dizer, que é urgente (re)pensar um ensino respaldado pelo respeito às matrizes culturais, a partir das quais se construa a identidade do educando. É condição *sine qua non*, a afirmação de sua dignidade como pessoa, enfocando em maior escala e precisão, a especificidade da herança cultural que ele carrega, dada a infinita diversidade que constitui a riqueza do ser humano.

Em suma, grande é o ensejo pela vivência de uma prática pedagógica balizada por uma educação que objetive alcançar a igualdade, a alegria, a esperança e a liberdade entre os povos. Com efeito, que não colabore com a cristalização dos estereótipos atribuídos a negros e demais populações segregadas. Essa percepção sobre o ensino, poderá contribuir para a deflagração de ranços preconceituosos, objeto alvo de estudo e contemplação de vivências que coloquem em prática uma política de alteridade. Acena, por conseguinte, para a compreensão crítico-reflexiva, peculiar à práxis pedagógica.

De maneira especial, estes fundamentos, são os que cientificarão se o profissional do ensino estará prática e teoricamente embasado a assegurar a instrumentalização de um trabalho voltado para o cumprimento da ética e da consciência política das tarefas sociais a ele incumbidas, para a contemplação do desafio de ministrar um ensino a partir dessas novas exigências.

### **O estudo e o ensino da História da África: desafios epistemológicos**

Identifica-se na literatura brasileira autores que trazem a sua contribuição acerca da inclusão de temas que legitimem o trato pedagógico da diversidade étnico-racial no seio escolar (WEDDERBURN, 2005; COELHO e SOARES, 2011; MAGALHÃES, 2010; PEREIRA, 2006; SCARAMAL e SANZ, 2011; LIMA, M., 2006). Na perspectiva de aguçar o debate sobre a Educação das Relações Étnico-Raciais, a inferência maior neste trabalho será a discussão em torno das abordagens legais, epistemológicas e didáticas sobre o estudo e o ensino da História e Cultura da África no espaço da sala de aula.

Assim considerando, algumas questões assumem um posicionamento salutar, no tocante aos cursos voltados para as licenciaturas, sendo de crucial atenção, o lugar ocupado no currículo com as questões étnico-raciais. Toma-se por base de orientação desde a formação da identidade à construção da autoestima do formando (GONÇALVES e SILVA, 2003; GOMES e SILVA, 2002; CAVALLEIRO, 2001).

Notadamente, a partir da implementação da Lei n. 10.639/2003 e posteriormente, a 11.645/2008, diante das críticas tecidas em relação ao livro didático, instrumento coadjuvante no trabalho docente, ganham espaço, políticas de análise e avaliação dos materiais didáticos e paradidáticos. As iniciativas tomadas pelos órgãos competentes têm-se dedicado a uma leitura acurada sobre a presença de “critérios anti-discriminatórios e anti-racistas veiculados nos materiais escolares distribuídos pelo próprio Ministério da Educação” (BRASIL, 2008, p. 33). A preocupação, por certo, passa a ser a de romper com as percepções negativas ao negro, associando-o a uma leitura de “não-humanidade, maldade, feiúra, tragédia e a sujeira” (id. ib.), leitura essa que proporciona ao branco a confortável condição humana natural (id. ib.).

Nesse sentido, constitui cautela para o ensino da Educação das Relações Étnico-Raciais, a avaliação metódica do livro didático e dos paradidáticos, no tocante à leitura crítica das imagens, textos e mídias diversas; isso, por considerar o teor das recomendações presentes

nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana (BRASIL, 2004).

Desta feita, constitui-se fulcro para o processo de ensino e aprendizagem da Educação das Relações Étnico-Raciais, a possibilidade de convidar o educador a se sentir partícipe dos processos de sua própria formação continuada. Por sua vez, pensar o currículo inclui pensar a escola que se tem, ou seja, a de uma instituição “composta de pessoas com hábitos, costumes e opções diferentes e que imprimem nas suas produções de conhecimento esses elementos de identidade” (PEREIRA, 2006, p. 47). É preciso refletir o modo como a escola lida com as diferenças, “sobre o que é ser negro, mulher, homossexual, índio, trabalhadora doméstica, de candomblé, influencia e determina o tipo de conhecimento que ela produz” (id. ib.).

Todavia, pensar o papel da escola se atrela ao currículo e, em se tratando das questões étnico-raciais, imprime a reflexão acerca da permissividade curricular sobre os modos de produção de conhecimento. Há que destacar, inclusive, que “... a discriminação, o preconceito e o racismo são naturalizados no espaço escolar” (LIMA, M. N. M, 2006, p. 25). É preciso romper com a visão eurocêntrica privilegiada no currículo escolar. Urge pensar na inversão de uma estrutura curricular que não se preste ao ensino reprodutor da ideologia em que ser negro não seja motivo para zombaria, inferiorização, desumanização e desqualificação de toda ordem (LIMA, M. N. M., 2006).

Asseveram Coelho e Soares (2011, p. 12), que pensar a ação pedagógica das relações étnico-raciais na escola “... não se trata de uma inversão de perspectiva no currículo: partindo de uma perspectiva eurocêntrica para uma afrocêntrica”. Inclui, contanto, “uma forma pedagógica de tratar um currículo... presente nas relações sociais de seus agentes das mais diferentes formas de apresentação” (id. ib.).

Nesse sentido, a proposição de novos parâmetros teóricos que caminhem rumo à superação dos referenciais ideológicos de base eurocêntrica, portanto, fomentadores do currículo. Isso sugere a produção teórico-metodológica de referência africana de ver o mundo, com opção ao estudo sobre aspectos como a

Ancestralidade, a Identidade e a Resistência do povo negro na Diáspora como lastros da ação político-pedagógica, aprendendo a diversidade de conhecimentos e etnométodos que estão presentes nas relações dos sujeitos, inclusive no espaço de escolarização (PEREIRA, 2006, p. 43).

Outra questão contundente, diz respeito às teorias que balizam esse nível de discurso. Wedderburn (2005, p. 139) chama atenção acerca das visões distorcidas que pairam sobre a África, as quais denotam uma mitologia preconceituosa via conteúdos escolares. Para esse

autor, “... o ensino da história da África apresenta... múltiplos problemas específicos de interpretação”. Destaca ainda, que os povos africanos ao sul do Saara foram, durante um longo tempo, apresentados, como “gente ‘sem história’, ‘sem escrita’, ‘sem estados’, e ‘sem moeda’, ou seja, sociedades desprovidas de coerência orgânica” (id. ib.). Nessa linha de raciocínio, urge adotar um marco paradigmático que atenda às múltiplas questões de compreensão/interpretação sobre os problemas epistemológicos, metodológicos e didáticos em relação ao ensino da história da África (WEDDERBURN, 2005).

À guisa das orientações ofertadas nas fontes pesquisadas, há que destacar, que os autores são unânimes na concepção de que a superação de problemas peculiares à generalização do ensino da História e Cultura da África infunde a compreensão sobre a diversidade e profusão de conteúdos existentes na área. Com efeito, ascender do plano elementar sobre essa área de conhecimento para um plano de equilíbrio das exigências a que se destina, implica no aprofundamento, em teoria e prática, sobre a diversidade do continente africano. Espaços esses de leitura que permitirão conhecer a formação histórica da sociedade brasileira. Menção essa que acena como passos centrais para com a possibilidade de ruptura da negação ao outro, portanto a prática da alteridade e de respeito à herança genética da população mundial.

Diante dos pontos levantados, surge a inquietação de pensar o preparo docente e, dizendo, a grosso modo, aquele que “dê conta desse recado”, ficando evidente a necessidade de ascender no plano intelectual, o que subentende sair imediatamente de um estado de comodismo.

Desta feita, trazer questões assimiladoras sobre o ensino da História da África é uma iniciativa que assume respaldo na expectativa de zelar pela inversão da realidade estigmatizada. Qual aspiração seja a formação de estratégias didáticas que resultem no domínio das competências necessárias para a transformação cidadã democrática. Isso implica, de fato, na formulação de sequências didáticas que possam garantir a transposição do saber acadêmico em saber escolar. Esse é o recorte central a ser discutido adiante.

### **O estudo e o ensino da História da África: desafios didáticos**

Libâneo (1994) apresenta a Didática como um ramo da Pedagogia, sendo portanto, essa área do conhecimento a responsável pela vinculação das finalidades sócio-políticas e

pedagógicas. A aspiração passa a ser a de construir as bases teórico-científicas e técnicas imprescindíveis à operacionalização do ensino. Segundo esse autor,

a Didática é o principal ramo de estudos da Pedagogia. Ela investiga os fundamentos, condições e modos de realização da instrução e do ensino. A ela cabe converter objetivos sócio-políticos e pedagógicos em objetivos de ensino, selecionar conteúdos e métodos em função desses objetivos, estabelecer os vínculos entre ensino e aprendizagem, tendo em vista o desenvolvimento das capacidades mentais dos alunos (LIBÂNEO, 1994, p. 26).

Desta feita,

[...] a atividade principal do profissional do magistério é o ensino, que consiste em dirigir, organizar, orientar e estimular a aprendizagem dos alunos. É em função da condução do processo de ensinar, de suas finalidades, modos e condições, que se mobilizam os conhecimentos pedagógicos gerais e específicos (id. ib., p. 16).

Nessa linha de raciocínio é, portanto, esperada uma formação teórico-prática do profissional pedagogo que se responsabilize pelo cumprimento das exigências quanto à execução satisfatória dos elementos constitutivos do ensino: o que ensinar, a quem, por que e como ensinar.

No conjunto de suas discussões, esse autor confere à Pedagogia a definição de

... ciência que investiga a teoria e a prática da educação nos seus vínculos com a prática social global. [...] É um campo de conhecimentos que investiga a natureza das finalidades da educação numa determinada sociedade, bem como os meios apropriados para a formação dos indivíduos, tendo em vista prepará-los para as tarefas da vida social (id. ib., p. 16).

De modo particular, em relação à formação do profissional pedagogo, a abrangência dessa licenciatura, no tocante às áreas do conhecimento, recorre às contribuições da Filosofia, História, Sociologia, Psicologia, Economia (LIBÂNEO, op. cit.). Considerando o perfil peculiar da atuação do pedagogo, em face à direção do ensino, que vai da Educação Infantil aos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, decorre aí o caráter multidisciplinar do ensino. Condição que sinaliza a ocupação de um lugar especial da Didática.

Feitas essas considerações iniciais sobre a centralidade exercida pela Didática na formação e atuação do pedagogo, urge pensar como se daria a consolidação prática na operacionalização do ensino com fins ao tratamento didático das questões étnico raciais. Em conformidade com os avanços notórios no campo das abordagens legais, os cursos de licenciatura devem incluir disciplinas em suas matrizes curriculares que abordem questões concernentes às relações étnico-raciais, conforme reza a Lei n. 12.288/2010. O cumprimento dessas exigências confere às Instituições de Ensino Superior o engajamento de iniciativas voltadas a subsidiar, em teoria e prática, o trato pedagógico das relações étnico-raciais. Tal

condicionante assumirá base sólida por meio da criação de situações educativas que contribuam para o estudo e ensino da História e Cultura da África. Demanda, portanto, em primeiro plano, a compreensão das bases legais e epistemológicas da área, à luz das determinações legais e documentos que oficializam as suas orientações.

É perfeitamente entendível, que não há como partir para a ação prática sem obter bases que solidifiquem a instrumentalização do ensino, ou seja, o conhecimento do tema, propriamente dito. Nesse sentido, que as licenciaturas se constituam palco para suscitar o estudo e o debate sobre as bases científicas de determinado tema e, gradativamente, proceder à reflexão sobre seu o trato pedagógico. Ao passo que se tenta enfrentar o desafio de tornar concreto os anseios previstos em lei, com respeito à criação de situações de ensino exequíveis e que evidenciem a prática pedagógica da História e da Cultura da África no cotidiano da sala de aula, é preciso romper com o empecilho da falta de conhecimento sobre o tema.

Na expectativa de contribuir, via estratégias teórico-metodológicas, sobre o ensino das relações étnico-raciais, o professorado tem à disposição, desde 2006, uma coletânea que reúne o trabalho de 150 (cento e cinquenta) educadores e estudiosos, denominada “Orientações e ações para educação das relações étnico-raciais”. A obra se destina à orientação de docentes e interessados com a disseminação das questões étnico-raciais. Apresenta reflexões que culminam desde o ensino da Educação Infantil ao superior, inclusive, para as comunidades quilombolas.

O material “busca cumprir o detalhamento de uma política educacional que reconhece a diversidade étnico-racial, em correlação com faixa etária e com situações específicas de cada nível de ensino” (BRASIL, 2006, p. 13). Portanto, contém orientações que compreendem desde uma reflexão histórica sobre as faixas etárias a que se dirige, bem como sugestões de ações concernentes ao Ensino de História e Cultura Africana. A perspectiva é contribuir com o público docente, quanto ao trato pedagógico dessas questões.

Para um sucinto detalhamento da obra, como se trata da atuação do pedagogo, a ênfase será para a Educação Infantil, os Anos Iniciais do Ensino Fundamental e o trabalho com as Instituições de Ensino Superior. As sugestões de atividades incluem recomendações de aulas dinâmicas, centrando temas que dizem respeito a vivências no campo da diversidade étnico-racial. Na primeira seção, destinada à Educação Infantil, a primeira atividade destacada intitula-se **Construindo um calendário da diversidade étnico-racial**. A sugestão compartilha a ideia de que para celebrar a Consciência Negra, o professor, para trabalhar o

tema a qualquer data do ano, poderá organizar “mostras de trabalhos com a temática, apresentações musicais com utilização de instrumentos confeccionados pelas próprias crianças, concurso de bonecas negras (MATOS, 2003), leitura de pequenas histórias, declamação de poesia, entre outras atividades” (BRASIL, 2006, p. 169). Há recomendação ainda, de realçar as manifestações culturais locais e regionais.

A sugestão de trabalhar a **Expressão oral e literatura** proporciona a reflexão crítica com as crianças, via textos que apresentem aspectos tanto negativos como positivos sobre o negro. A exemplo, são indicados os textos “As borboletas”, de Vinicius de Moraes e “A redação de Maria Cláudia” (abaixo). O primeiro, remete a ideia de algo ruim, de susto. Sendo fulcro o tema as cores, o manual sugere que seja comparado com outro que trate o ser negro de forma positiva, como “Menina bonita de laço de fita”.

#### **As borboletas**

Branças, azuis, amarelas e pretas,  
Brincam na luz as belas borboletas  
Borboletas brancas são alegres e francas  
Borboletas azuis gostam de muita luz  
As amarelinhas são tão bonitinhas  
E as pretas, então oh que escuridão!

**Vinicius de Moraes**

#### **A redação de Maria Cláudia**

Os brancos são muito diferentes dos negros. Mas depende do branco e depende do negro. Na minha caixa de lápis de cor o branco não serve para nada. Só o preto é que serve para desenhar. Por isso, os dois são muito diferentes. Tem o giz e tem o carvão. Eles são iguais. Os dois servem para desenhar. Com o giz, a gente desenha na lousa. Com o carvão, a gente desenha um bigode na cara do Paulino para a festa de São João. (...). O papel é branco e é igualzinho ao papel preto chamado carbono que escreve em baixo tudo o que a gente escreve em cima. A noite é preta, mas o dia não é branco. O dia é azul. Então o preto da noite é só da noite. Não é igual nem é diferente de nada (BRASIL, 2006, p. 171, 172).

Para o eixo **Contos, brincadeiras e diversidade**, a discussão acena para a substituição das literaturas de origem européia como Branca de Neve, Chapeuzinho Vermelho, Rapunzel e outros, pelos contos africanos, indígenas, latino-americanos, orientais. No trabalho com **Músicas**, chama atenção para produções de cunho preconceituoso como a tradicional canção infantil “Boi da Cara Preta”. É dada menção ao trabalho da professora e escritora Inaldete Pinheiro (PE), que produz livros que fazem recontos de histórias populares preconceituosas. Ao “Boi da cara preta”, por exemplo, é possível atribuir outras cores para o boi (verde, vermelho, amarelo).

Outra orientação importante é **Decorando e informando (murais, cartazes, mobílies)**. Aconselha que decorações nessa natureza sejam produções das crianças e que

sejam fotos de crianças da própria turma, em vez daquelas adquiridas prontas. No conteúdo **Corpo humano (diferenças físicas)**, propõe o trabalho com “destaque para as diferenças físicas entre as pessoas e as razões da cor da pele, textura do cabelo, formato de nariz e boca” (id. ib., p. 176). A ideia é ascender de um ensino elementar, abordando, com propriedade, informações sobre a melanina-pigmento que dá coloração à pele, por exemplo. Com relação ao cabelo, a referência é o trabalho com a história infantil “As tranças de Bintou”. O enredo trata da ansiedade de uma criança africana em usar tranças e não a satisfaz em razão da tradição de sua cultura. A história permite o entendimento acerca das diferenças regionais, impetrando noções de respeito à cultura do outro.

Ao final das atividades indicadas para a faixa etária, a sessão compreende ainda uma contundente proposta de referências na área da literatura infantil, seguidas de breves comentários. As propostas soam exequibilidade. Entretanto, fica o alerta de que são apenas sugestões, não tirando dos professores a oportunidade de exercer tanto as suas responsabilidades quanto a liberdade de adaptar as atividades apresentadas. Com efeito, o imperativo é criar, executar e avaliar situações reais de ensino, em face ao protagonismo do ensino da Educação das Relações Étnico-Raciais no cotidiano de trabalho.

As orientações para o Ensino fundamental se distribuem entre os Anos Iniciais e Finais desse ciclo. Portanto, cabe ao professor a conveniência na adequação do tema tratado ao nível das crianças. Sobre o eixo **Identidade**, a proposta de trabalho com painéis utilizando fotos das crianças da classe, objetiva a reflexão sobre a temas, como: “Somos todos diferentes, cada um é cada um”, “Quem sou eu, como sou”. Ainda no eixo identidade, há uma proposta de confecção de álbuns de familiares, bem como entrevistas com as pessoas mais velhas da família de cada criança. Propõe ainda, a realização da Feira de cultura da turma. Na oportunidade, cada família poderá contribuir, fazendo exposição de objetos de suas casas, narração de “causos” e de histórias. Em relação aos nomes das crianças, a indicação é confeccionar um livro da turma em que elas apresentarão os seus nomes e seus possíveis significados. O trabalho tem o seu aporte, por certo, em inserir as crianças no cenário da pesquisa.

No tema **Reconhecimento e valorização das contribuições do povo negro**, a proposta converge para a influência africana na língua portuguesa. Apresenta, pois, “o estudo de palavras de origem africana que são comuns em nosso idioma, confeccionando um dicionário contendo esses termos” (id. ib., p. 183). Para trabalhar sobre as **Trajétórias do**

**povo negro no espaço**, fica a proposta de fazer “uma incursão por territórios negros e locais de memória que tenham sido produzidos a partir de uma participação histórica negra (centro da cidade, igrejas, terreiros de religião de matriz africana, bairros da cidade, comunidades, favelas, museus)” (id. ib., p. 183).

Outra ideia interessante é a **Abordagem das situações de diversidade racial e da vida cotidiana na sala de aula**. A indicação é o trabalho com charges, para análise crítica de fatos de discriminações e racismos. A reflexão sobre a forma positiva ou negativa como a população negra é representada nas novelas das redes de televisão é uma atividade que poderá incentivar, entre as crianças, o debate sobre o racismo em sala de aula. É dado também, fomento à “formação de grupos de teatro com a proposta de interpretar/encenar textos que reflitam a questão racial, seguidos de discussão sobre o assunto retratado” (id. ib., p. 185). Entre outros objetivos, a atividade oportuniza às crianças o desenvolvimento em lidar com o público, além de favorecer na reflexão criativa das questões desse gênero.

No trato pedagógico do tema **Arte e cultura negras**, a ideia é de pesquisar alguns dos instrumentos musicais de origem africana. Na sequência, proceder-se ao planejamento e seleção de materiais alternativos para a confecção deles. A atividade culminará na exposição dos instrumentos confeccionados, sendo previamente orientada a explicação e história de cada instrumento ao público. Outro importante foco é o trabalho com envolvendo pesquisa histórica sobre festas e danças regionais. O foco de atenção são as relacionadas à cultura negra. A culminância da atividade se dá na apresentação das pesquisas para a comunidade.

Considerando ainda a centralidade que a capoeira exerce nas escolas de nível fundamental, a proposta, nesse caso, propõe um estudo sobre a cultura negra. A ideia condiz com a oportunidade de apreciar e valorizar os momentos em que esta atividade se inscreve no tempo e na história. Daí se torna interessante traçar um paralelo entre a capoeira e a resistência do povo negro. A estratégia confere uma alternativa positiva para incorporar o tema como conteúdo do currículo escolar. Por último, a orientação de trabalhar com mitos africanos. Como se trata do campo das artes, a atividade poderá se encerrar por meio de representações teatrais e peças, de sobremaneira, a opção pelo uso de fantoches criados pelas crianças é bem vinda.

O trato pedagógico dessas questões em sala de aula para esse nível de ensino inclui, além das atividades acima mencionadas, a proposição de vídeos, filmes, músicas, jogos, obras de arte e história (BRASIL, 2006). A ideia, é que estes recursos poderão ser usados de

variadas formas, sob uma linha de encaminhamento docente que corresponda a um tema que esteja sendo estudado. Desta feita, o objetivo é acionar vivências didáticas que despertem emoção e, ao mesmo tempo, sensibilizem o público aprendente, motivando-lhes e ofertando possibilidades de novas interpretações sobre as relações étnico-raciais.

No que concerne às orientações das Instituições de Ensino Superior, a ênfase recai, prioritariamente, àquelas voltadas para a formação de professores e aos envolvidos com o fenômeno educativo. O documento faz um recorte descritivo sobre a articulação necessária com a legislação a ser implementada. Quanto ao tratamento didático das questões étnico-raciais, o documento é enfático, asseverando que:

Para que a educação anti-racista se concretize, é preciso considerar que o exercício profissional depende de relações individuais, coletivas, dos movimentos organizados e também das políticas públicas; assim como das ações das IES enquanto responsáveis pela inserção da Resolução CNE/CP 1/2004, criando as condições necessárias em seu interior para que avancemos ante o desafio que o cenário atual coloca (id. ib., p. 126).

Essa afirmação leva em conta, o papel de autonomia dessas instituições, notadamente, à deliberação de ações pertinentes à temática étnico-racial. O trato dessas questões no cenário superior possibilita a vivência de atividades na própria sala de aula com também eventos de maior porte (simpósios, colóquios, congressos, etc.). Essas instituições usufruem ainda, autonomia para a criação de novas disciplinas na matriz curricular dos cursos de licenciatura, bem como cursos em nível *lato sensu*.

Um ponto de extrema relevância, quando se trata dessa esfera de ensino, chama atenção para o fato dos professores que estão na direção do ensino superior. O destaque se dá na consideração de que

a maioria dos profissionais que atuam ou atuaram nas IES, especialmente em licenciaturas e cursos de Pedagogia, obteve sua formação em meio a este contexto histórico e ideológico do qual decorre a forma excludente de se viver e pensar a sociedade brasileira, e que desconsiderou tanto os conflitos étnico-raciais quanto as contribuições do grupo social em questão (assim como de outros, a exemplo do indígena). A escola que formou os/as profissionais da educação que atuam hoje se baseou numa perspectiva curricular eurocêntrica, excludente e, por vezes preconceituosa.

[...] A abordagem das questões étnico-raciais na Educação Básica depende muito da formação inicial de profissionais da educação. Eles ainda precisam avançar para além dos discursos, ou seja, se por um lado, as pesquisas acadêmicas em torno da questão racial e educação são necessárias, por outro lado precisam chegar à escola e sala de aula, alterando antes os espaços de formação docente (id. ib., p. 127, 128).

O alerta é incisivo, ao ressaltar a possibilidade de despreparo docente no trato das questões étnico-raciais. Assim, a preocupação não decorre apenas daquele que está em

processo de formação inicial, mas também, dos que exercem a direção do ensino das licenciaturas.

De modo geral, é imperativo refletir o lócus ocupado pelas relações étnico-raciais no ensino superior, em todos os seus níveis. Há urgência, quanto ao fomento de situações educativas que se preocupem com o trato pedagógico do tema. É preciso que as reformas educacionais, em constante movimento, agucem mais a necessidade de maiores ocorrências na estrutura curricular. Marcadamente, o compromisso socioeducacional dos agentes do ensino, no plano individual e coletivo é o implemento para o enfrentamento e desestabilização do racismo na educação.

## **Resultados**

O debate sobre a obrigatoriedade do estudo e do ensino da História e Cultura da África na formação docente, em particular no currículo dos cursos de licenciatura em Pedagogia, sugere a observação atenta sobre as bases legais, epistemológicas e didáticas do processo de ensino e aprendizagem. No tocante ao ensino da Educação das Relações Étnico-Raciais, a pesquisa em desenvolvimento tem possibilitado:

- Aprofundamento, em teoria e prática, na proposição de medidas que confirmam a instrumentalização de uma pedagogia respaldada pela capacidade crítica, investigativa, integrativa e propositiva ante o complexo cenário da diversidade;
- De maneira especial, no campo da prática, a ênfase à instrumentalização didática da Educação das Relações Étnico-Raciais no cotidiano escolar tem se tornado exequível; e
- O amadurecimento docente, a respeito da criação de estratégias pedagógicas que abordem as questões étnico-raciais tem encontrado espaço na ministração dos cursos de licenciatura em Pedagogia.

## **Referências**

BRASIL. **Lei n. 12.288, de 20 de julho de 2010.** Institui o Estatuto da Igualdade Racial; altera as Leis n<sup>os</sup> 7.716, de 5 de janeiro de 1989, 9.029, de 13 de abril de 1995, 7.347, de 24 de julho de 1985, e 10.778, de 24 de novembro de 2003.

\_\_\_\_\_. **Contribuições para a implementação da Lei n. 10.639/2003.** Proposta de Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana – Lei 10.639/2003. Grupo de Trabalho Interministerial Instituído por meio da Portaria

Interministerial MEC/MJ/SEPPPIR n. 605 de 20 de Maio de 2008. Brasília, DF: novembro de 2008.

\_\_\_\_\_. **Lei Nº 11.645, de 10 de março de 2008.** Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei Nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”.

\_\_\_\_\_. **Orientações e Ações para Educação das Relações Étnico-Raciais.** Ministério da Educação / Secretaria da Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade. Brasília: SECAD, 2006.

\_\_\_\_\_. **Diretrizes curriculares nacionais para a educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana.** Brasília, DF: Outubro, 2004.

\_\_\_\_\_. Parecer CNE/CP n. 03, de 10 de março de 2004. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Conselho Nacional de Educação/Conselho Pleno/DF.

\_\_\_\_\_. **Lei Nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003.** Altera a Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências.

\_\_\_\_\_. **Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996.** Institui as Diretrizes e Bases da Educação nacional.

\_\_\_\_\_. Constituição Federal de 1988. Brasília, DF: Senado, 1988.

CAVALLEIRO, Eliane dos Santos. **Do silêncio do lar ao silêncio escolar:** racismo, preconceito e discriminação na educação infantil. São Paulo: Contexto, 2011.

\_\_\_\_\_. Discriminação racial e pluralismo em escolas públicas da cidade de São Paulo. In: BRASIL. **Educação anti-racista:** caminhos abertos pela Lei Federal nº 10.639/03. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade. – Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2005.

\_\_\_\_\_. **Racismo e anti-racismo na educação:** repensando nossa escola. CAVALLEIRO, Eliane dos Santos (Org.). São Paulo: Summus, 2001.

COELHO, Wilma de Nazaré Baía; SOARES, Nicelma Joselina Brito. Relações étnico-raciais e ação pedagógica na escola. In: COELHO, Wilma de Nazaré Baía e SOARES, Nicelma Joselina Brito (Orgs.). **Visibilidades e desafios:** estratégias pedagógicas para abordagens da questão étnico-racial na escola. Belo Horizonte: Mazza Edições, 2011.

GOMES, Nilma Lino; SILVA, Petronilha Beatriz Gonçalves e (Orgs.). **Experiências étnico-culturais para a formação de professores.** Belo Horizonte: Autêntica, 2002.

LIBÂNEO, José Carlos. **Didática**. São Paulo: Cortez, 1994.

LIMA, Maria de Nazaré Mota de. Por que e como formar professores(as) em história e cultura afro-brasileira e africana. In: LIMA, Maria de Nazaré Mota de (org.). **Escola plural: a diversidade está na sala de aula: formação de professores em história e cultura afro-brasileira e africana**. São Paulo: Cortez; Brasília: UNICEF; Salvador, BA: CEAFFRO, 2006. (Série fazer valer os direitos; v. 3).

LIMA, Monica. História da África: temas e questões para a sala de aula. Rio de Janeiro/UFF: **Periódico do Programa de Educação sobre o Negro**, n. 7, vol. 6, 2006.

MAGALHÃES, Ana Del Tabor Vasconcelos. **Recursos didáticos e educação étnico-racial**. In: COELHO, Wilma de Nazaré Baía & MAGALHÃES, Ana Del Tabor Vasconcelos (orgs.). **Educação para a diversidade: olhares sobre a educação para as relações étnico-raciais**. Belo Horizonte: Mazza edições, 2010.

PAIXÃO, Luiz Carlos da Rocha. **Políticas afirmativas e educação: lei 10.639/03 no contexto das políticas educacionais no Brasil contemporâneo**. Dissertação de Mestrado em Educação e Trabalho, Curitiba: UFPR. 2006.

PEREIRA, Sanches Isabelle. Currículo e construção teórico-metodológica: uma ação para a desconstrução do racismo na escola. In: LIMA, Maria de Nazaré Mota de (org.). **Escola plural: a diversidade está na sala de aula: formação de professores em história e cultura afro-brasileira e africana**. São Paulo: Cortez; Brasília: UNICEF; Salvador, BA: CEAFFRO, 2006. (Série fazer valer os direitos; v. 3).

SANTOS, Sales Augusto dos. A lei nº 10.639/03 como fruto da luta anti-racista do movimento negro. In: **Educação anti-racista: caminhos abertos pela Lei Federal nº 10.639/03** / Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade. – Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2005.

SCARAMAL, Eliesse dos Santos Teixeira e SANZ, Wagner de Campos. **Educação para as relações etnicorraciais 2**. Goiânia: FUNAPE, UFG/Ciar, 2011.

SILVA, Nelson Fernando Inocêncio da. Africanidade e religiosidade: uma possibilidade de abordagem sobre as sagradas matrizes africanas na escola. In: **Educação anti-racista: caminhos abertos pela Lei Federal nº 10.639/03**. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade. – Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2005.

WEDDERBURN, Carlos Moore. Novas bases para o ensino da história da África no Brasil. In: **Educação anti-racista: caminhos abertos pela Lei Federal nº 10.639/03** / Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade. – Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2005.